

F

FRANK SHIPBROKERS

FRANK Av. Epitácio Pessoa, 1024-401, Ipanema - 22410-090 Rio de Janeiro/Brazil
Phone: +55 21 2522.4109 / Mobile: +55 21 99321.5290 (with whatsapp)
E-Mail : frank@frankrio.com Web site: www.frankshipbrokers.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA
Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, 440 -
Centro Administrativo da Bahia - CAB Salvador - BA

Rio de Janeiro, 27/10/2023

Ref.: Processo nr. 024.2049.2023.0003344-21
Processo de Pré-Qualificação Internacional nr 001/2023

À Comissão de Licitação,

ANARRES SHIPPING S.A., Ilhas Marshall, neste ato legalmente representada por seu procurador e diretor da Frank Shipbrokers do Rio de Janeiro, Eng. Naval Ronaldo Werner Frank, informa ter examinado as demais propostas da 1ª. Fase (Pré-Qualificação Internacional nº 001/2023, Processo Nº 024.2049.2023.0003344-21), e apresenta as seguintes considerações referentes às empresas concorrentes Brazilship/ScanBrasil e HappyFrontier - Importação e Exportação Ltd, para ao final requerer o que se segue:

Empresa: Brazilship/ScanBrasil-Rio de Janeiro
Ferries: Glykofilousa V, Glykofilousa VIII, Stavros N, Michail N

- A) Em detrimento ao exigido na pagina 2 da resposta da Comissão de Licitação em 11/9/2023 aos questionamentos dos interessados, não foram apresentados os documentos pertinentes traduzidos sequer livremente para o português. A documentação está toda em inglês ou grego.
- B) As 3 empresas proprietárias das 4 embarcações não apresentaram Evidência de existência, através de Certificado de Incorporação ou pelo menos um Certificado de Boa Reputação (em inglês: Good Standing Certificate), exigido pela Comissão no item a) da página 2 da resposta da Comissão de Licitação em 11/9/2023 a Questionamentos efetuados em 29/08/2023
- C) O material descritivo do Ferry 'GLYKOFILOUSA V' além de estar só em inglês, não contem os dados usuais mínimos comuns no mercado internacional para ser avaliado mesmo se traduzido para o português.



D) Os Ferries 'GLYKOFILOUSA VIII', STAVROS N' e 'MICHAIL N' tem capacidade de passageiros e carros muito inferior ao requerido pelo Edital.

Empresa: HappyFrontier Importação e Exportação Ltda - Portugal
Ferries: Theologos VII e Panagiotis D

E) Não foram apresentadas evidências reais e traduzidas para o Português demonstrando quem são os proprietários de cada ferry (Certificado de Nacionalidade).

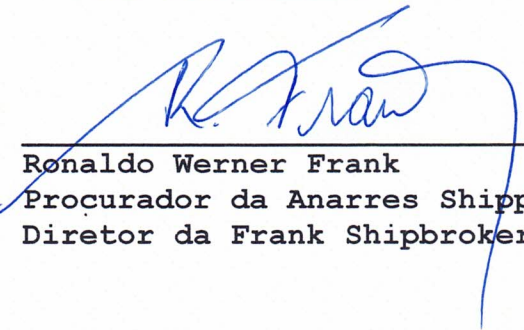
F) Não foram apresentadas evidências de existência das empresas proprietárias de cada ferry, nem mesmo um Certificado de Boa Reputação (Good Standing Certificate) traduzido para o português (nem mesmo em inglês ou grego), conforme exigido pela Comissão de Licitação no item a) da página 2 da resposta da Comissão de Licitação em 11/9/2023 a Questionamentos efetuados em 29/08/2023.

G) As procurações dos proprietários para a empresa HappyFrontier não estão legalizadas/apostilhadas e nem mesmo a assinatura de quem as assina foi reconhecida por um notário.

H) Ambos os Ferries tem capacidade de 450 passageiros cada um, portanto não atendem nem de perto a capacidade de 1200 a 1400 passageiros requerida no edital, nem contem indicação de que poderia ser aumentada.

Desta forma, presta-se a presente petição para solicitar a esta Comissão de Licitação, impugnar ambas as propostas da Brazilship/ScanBrasil Comercio Maritimo Ltda, bem como da Happyfrontier Importação e Exportação Ltda, em consideração ao ora mencionado.

Nestes termos
Pede deferimento



Ronaldo Werner Frank
Procurador da Anarres Shipping SA
Diretor da Frank Shipbrokers